

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 19 DE AGOSTO DE 2014

Nº 150

## EXECUTIVO

LEI Nº 1.439, DE 23 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a denominação das Ruas Projetadas do Desmembramento Campos Verdes, neste Município de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Esta Lei define a toponímia do Desmembramento Campos Verdes, município de São Gonçalo do Amarante, conforme mapa constante do ANEXO I.

Art. 2º Passam as atuais Ruas Projetadas do Desmembramento Campos Verdes, a denominar-se de:

Ru Campos Verdes

Rua Antônio Soares

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de julho de 2013  
193º. da Independência e 126º. da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

HÉLIO DANTAS DUARTE  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

### 32ª CONVOCAÇÃO

#### GRUPO 04- CARGO 55- MAESTRO DE BANDA

1º COLOCADO- CLÁUDIO ANANIAS ALVES DOS SANTOS

2º COLOCADO- JÔNATAS DE MELO GALDINO

3º COLOCADO- PAULO SERGIO DE MENEZES

DIA 18/08/14

PORTARIA Nº. 434, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora JOSEANE ARAÚJO DE LIMA MARQUES do cargo de Assistente Técnico Operacional II da Secretaria Municipal de Administração, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE AGOSTO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 435, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora KATIA MARIA DE CARVALHO, para exercício do cargo de Assistente Técnico Operacional II da Secretaria Municipal de Administração, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE AGOSTO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 436, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia Vice-diretora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora JOSEANE ARAÚJO DE LIMA MARQUES, para exercício do cargo de Vice-diretora de Escola, da Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Escola Municipal Sebastião Prudêncio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE AGOSTO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 445, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a concessão de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à Servidora GELCINEIDE CHRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, Nutricionista, para cobertura das despesas de viagem à VITÓRIA(ES), no período de 17 a 20 de Setembro do ano em curso para apresentação de trabalho no XXIII Congresso Brasileiro de Nutrição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE AGOSTO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIANº. 446, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.**

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a concessão de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à Servidora TAIS DE CASTRO ANDRADE, Nutricionista, para cobertura das despesas de viagem à VITÓRIA(ES), no período de 17 a 20 de Setembro do ano em curso para apresentação de trabalho no XXIII Congresso Brasileiro de Nutrição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,  
GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE AGOSTO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIANº. 447, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.**

Exonera Diretoria de Autarquia, Fundação ou Congêneres II

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a Servidora ANA CRISTINA DA SILVA COSTA do cargo de Diretor de Autarquia, Fundação ou Congêneres II da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,  
GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE AGOSTO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIANº. 448, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.**

Exonera Secretária Adjunta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a Servidora MAYARA NATANNA ARGEMIRO DA SILVA do cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,  
GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE AGOSTO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIANº. 449, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.**

Nomeia Secretária Adjunta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora ANA CRISTINA DA SILVA COSTA para o cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,  
GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE AGOSTO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIANº. 450, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.**

Nomeia Diretoria de Autarquia, Fundação ou Congêneres II

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora MAYARA NATANNA ARGEMIRO DA SILVA para o cargo de Diretor de Autarquia, Fundação ou Congêneres II da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,  
GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE AGOSTO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 543/2014-A.P., de 11 de Agosto de 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 888/14-SEMA: **RESOLVE:** exonerar a pedido, o servidor JOÃO MARIA GUILHERME DE PAIVA, Matrícula 9539, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos à partir de 01 de Agosto de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Mayara Natanna Argemiro da Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 544/2014-A.P., de 11 de Agosto de 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 886/14-SEMA:

**RESOLVE:** exonerar a pedido, a servidora ÉRIKA BEZERRA FREIRE DA SILVA, Matrícula 11136, Enfermeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos à partir de 04 de Agosto de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Mayara Natanna Argemiro da Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 556/2014-A.P., de 12 de Agosto de 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 101/14-SEMA:

**RESOLVE:** exonerar a pedido, o servidor DANIEL LUCAS DE MELO CUNHA, Matrícula 10103, Instrutor de Informática, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 12 de Agosto de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Mayara Natanna Argemiro da Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 439/2014-GP.**

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, MELINE ALVES AZEVEDO DANTAS, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de ENFERMEIRA, sob o nº de inscrição 1101101231, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 18 de Agosto de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE POSSE**

Aos 18 dias do mês de Agosto do ano de 2014, tomou posse MELINE ALVES AZEVEDO DANTAS, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101101231, para o cargo de ENFERMEIRA, foi nomeada em caráter efetivo, através da Portaria nº 439/2014 de 18 de Agosto de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do continuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.  
 Secretaria Municipal de Administração, em 18 de Agosto de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

Mayara Natanna Argemiro da Silva  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Meline Alves Azevedo Dantas  
 SERVIDOR (A)

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/2014**

1. NÚMERO DO CONVÊNIO: 025/2014.

2. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Educação.

3. CONVENIENTE: UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL – REGIÃO ESCOTEIRADO RIO GRANDE DO NORTE – UEB/RN.

4. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a transferência de recursos financeiros a título de Contribuição pela Concedente ao Conveniente para a realização do PROJETO ESCOTISMO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme detalhado no Plano de Trabalho, "Projeto" e demais documentos que instruem o processo

5. VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 90.305,00 (noventa mil e trezentos e cinco).

6. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2014.

7. DATA DO TÉRMINO: 31 de dezembro de 2014.

8. ASSINATURAS:

· Secretário: Abel Soares Ferreira;

· Presidente: Ivan Alves do Nascimento.

**Portaria Nº 0473 GP/PMSGA, de 15 de agosto de 2014.**

Nomeia Comissão Municipal para adequação do Plano Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante, em conformidade com o Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que prevê a Lei nº 13.005 que define as metas e estabelece estratégias à educação nacional para o próximo decênio,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão Municipal, encarregada da adequação do Plano Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN.

I-Dirigente Municipal de Educação

-Abel Soares Ferreira;

II-Técnicos da Secretaria Municipal de Educação:

-Cleoneide da Cunha Leite;

-Lauriana Martins dos Santos

-Vanúbia Maria Brito da Silva;

III-Representantes do Conselho Municipal de Educação:

-Celia Maria da Silva;

-Mágna Targino Bezerra;

IV-Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

-María de Fátima Veras

V-Representantes dos Gestores Escolares:

-Ozineide Onofre Lopes;

-Kerginaldo Moraes da Costa;

VI-Representante da Câmara Municipal:

-Eraldo Daniel Paiva

VII-Representante do Conselho Tutelar:

-Cleidvan Cavalcante Tavares

VIII-Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipal:

-Vanuza Alves da Silva

IX-Representante dos Pais de Alunos das Escolas Municipais:

-Olga Leide Crispim

X-Representante das Escolas Particulares:

-Rosilda da Costa Félix

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,  
 GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE AGOSTO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/2014**

1. NÚMERO DO CONVÊNIO: 029/2014.

2. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

3. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO PROJETO SOCIAL VENCENDO DESAFIOS - PSVD.

4. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cooperação técnica e financeira, através do repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE visando desenvolver junto ao Projeto Social Vencendo Desafios ações sociais por meio da escolhinha de futebol, bem como, orquestra de flautas com o fim de fomentar a prática desportiva, a educação e a cidadania nas comunidades carentes de Golandim e Novo Amarante.

5. VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

6. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2014.

7. DATA DO TÉRMINO: 31 de dezembro de 2014.

8. ASSINATURAS:

9. Secretário: Micael Moreira da Silva;

10. Presidenta: Franci Eriberto da Costa Silva.


**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)